



**DECRETO Nº. 007, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 08 de setembro de 2023, devido ao feriado da Independência do Brasil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 04 de setembro de 2023.

*Transparência e Legalidade!*

  
**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara